



PROCESSO N.º	46.968-8/2023
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADA	MARCIA DAS NEVES
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 2.862/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico (Diorondon-e) de Rondonópolis no dia 17/11/2022, concedendo **aposentadoria por invalidez permanente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Sra. Marcia das Neves, servidora efetiva, no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos – Apoio I, Nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Rondonópolis/MT.

2. No relatório técnico¹ de aposentadoria, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Portaria n.º 2.862/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.781/2023**², da lavra do **Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da **Portaria n.º 2.862/2022**.

4. É o relatório.

Cuiabá, 16 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 33504/2023.

² Documento digital n.º 35602/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

